



## ANO XVI – Nº1249– Major Sales-RN, terça-feira, 21 de setembro de 2021

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Lei nº 451/2021 de 20 de Setembro de 2021  
Portaria nº 181/2021-GP, de 21 de Setembro de 2021.  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Nº 2021.08.26.015TP  
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.14.016PE  
PMMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.15.017  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.26.015TP

### GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 451/2021, de 20 de Setembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Receber em Doação Bens do Acervo que Menciona e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e as disposições da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, com base no Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, do Museu Cultural “Francisca Dantas de Moraes”, os BENS DO ACERVO constantes da relação em Anexo, que passa fazer parte integrante desta Lei e passará a integrar o acervo do Museu Cultural de Major Sales, criado pela Lei Municipal nº131, de 23 de maio de 2008.

Art. 2º Os bens recebidos em doação por esta Lei serão avaliados pelo setor de patrimônio do município com a finalidade de registro e avaliação no Patrimônio Municipal e ficarão alocados junto à Secretaria Municipal de Cultura deste município.

Art. 3º Os bens nominados no anexo da presente Lei depois de recebidos na forma descrita no artigo anterior serão destinados, na forma de doação, especificamente, ao Museu Cultural de Major Sales, constantes abaixo, mediante de Termo de Doação e Recebimento, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único. Os bens (acervo) doados pelo Museu Cultural “Francisca Dantas de Moraes” são os constantes do demonstrativo, a seguir disposto:

6 Relógios de Parede

- 1 Despertador
- 1 Quadro de Gesso Redondo
- 6 Quadros de Gesso Retangular
- 2 Quadros do Sistema Monetário
- 1 Espelho
- 1 Pasta Cor de Rosa
- 1 Maleta Plástica Cor de Rosa
- 1 Maleta Plástica Verde
- 2 Bolsas Tiracolo
- 1 Frasqueira
- 2 Carteiras
- 2 Bolsas Pequenas
- 2 Máquinas Calculadoras grande
- 1 Calculadora Pequena
- 1 Máquina Datilografia
- 2 Portas CDs
- 1 Rádio Portátil
- 1 Rádio e Toca Fita
- 1 Suporte de Papel
- 1 Filtro de Parede Reazon
- 1 Porta Vela
- 1 Sininho
- 3 Caixas de Guardar Peças de Máquinas
- 1 Marrafa
- 2 Pentes
- 1 Aparelho de Verificar Pressão
- 3 Portas Durex
- 1 Buzina de Bicicleta
- 1 porta Carimbo
- 5 Carimbos
- 1 Funil de Lamparina
- 1 Abajur
- 3 Lâmpioes Pequenos
- 4 Lanternas
- 3 Lamparinas
- 2 Ventiladores Pequenos
- 1 Ventilador Grande de Pé
- 1 Ventilador a Pilha
- 1 Ferro a Brasa
- 1 Ferro Elétrico
- 1 Pilão Com Duas Mãos
- 3 Miniaturas de Animais
- 1 Miniatura de Dinossauro
- 4 Cabaças Pequenas
- 3 Cuias- Grande Média e Pequena
- 1 Moringa de Barro
- 1 Cabaça para Água



- |   |                                  |
|---|----------------------------------|
| 1 Ralador de Milho                            | 2 Pinicos de Ágata               |
| 1 Facão                                       | 3 Camas de Campanha              |
| 2 armadores de Madeira da Casa de Fransquinha | 1 Cabide de Madeira              |
| 1 Chave de fenda Grande                       | 1 Cabide de Roupa                |
| 2 Urupembas                                   | 1 Máquina de Cobrir Botão e Mesa |
| 2 Peneiras                                    | 4 jogos de Varanda de Rede       |
| 1 Armário de Madeira                          | 10 Redes Fiadas                  |
| 1 Geladeira                                   | 1 Pinguim de Geladeira           |
| 1 Cristaleira                                 | 2 Pilões de Tempero de Madeira   |
| 1 Balcão de Madeira                           | 1 Pilão de Tempero de Ferro      |
| 1 mesa de Madeira                             | 5 Canecas de Alumínio            |
| 6 Cadeiras de Madeira                         | 2 Copos de Alumínio              |
| 2 Cadeiras de Couro                           | 1 Copo de Plástico               |
| 1 Fogão                                       | 3 Porta Copos de Madeira         |
| 4 Panelas de Alumínio                         | 1 Copeira de Alumínio            |
| 2 Caldeirões de Ágata                         | 1 copeira de Inox                |
| 1 Leiteira de Ágata                           | 1 Porta Bacia de Ferro           |
| 4 Colheres de Pau                             | 1 Bacia de Alumínio              |
| 1 Pote de Barro                               | 3 Cálices de Madeira             |
| 1 Filtro de Barro                             | 1 Batedor de Ovos                |
| 1 Filtro de Louça                             | 1 Paliteiro de Madeira           |
| 1 Porta Filtro de Ferro                       | 1 Paliteiro de Inox              |
| 1 Porta Alumínio                              | 3 patos de Louça                 |
| 1 Chaleira de Alumínio                        | 1 Bule de Louça                  |
| 1 Liquidificador                              | 1 Cálice de Vidro                |
| 1 Motor de Liquidificador                     | 2 Tigelas de Louça               |
| 1 Garrafa de Café Grande                      | 4 Panelinhas de Brinquedo]       |
| 1 Bandeja de Alumínio                         | 1 Galinha de Gesso               |
| 1 Jarra de Alumínio                           | 1 Papagaio de Gesso              |
| 4 Taças de Alumínio                           | 1 ovelha de gesso                |
| 1 Bule Grande de Alumínio                     | 1 vaca de Gesso                  |
| 2 Bules de Ágata                              | 1 Pato de Gesso                  |
| 1 Porta Gelo de Alumínio                      | 3 Jarros de Gesso                |
| 2 Bandejas de Madeira                         | 1 Jarro Grande de Gesso          |
| 1 Garrafa de Madeira                          | 1 Cachorro Grande de Gesso       |
| 2 Xicaras de Barro                            | 1 casinha de Gesso               |
| 1 Baú   | 1 Peixe de Gesso                 |
| 3 Bancos de Madeira                           | 1 coruja de Gesso                |
| 1 Televisão                                   | 1 Pássaro de Coco                |
| 9 Mesinhas de Madeira                         | 1 Garrafão com Biscuit           |
| 2 Tamboretas Pequenos de Madeira              | 4 Enfeites de Madeira            |
| 2 Tamboretas altos de Madeira                 | 4 Bonecas de Pano                |
| 1 Máquina de Costura                          | 1 Boneca de Contação de História |
| 2 Armários Pequenos de Madeira                | 1 Boneca de Rezina               |
| 1 Birô de Madeira                             | 2 Bonecas com Roupas de Crochê   |
| 1 Cômoda de Madeira                           | 2 Bonecas de Plástico            |
| 1 Guarda roupa de Madeira                     | 1 Porta joia cor de Rosa         |
| 2 cadeiras X de Madeira                       | 1 Ratinho                        |
| 2 Cadeiras Baixinhas de Compensado            | 1 Camelo de Pelúcia              |
| 1 Pinico de Alumínio                          | 1 Ovelha de Pelúcia              |



- 1 Cachorrinho
- 2 Trofeus
- 2 almofadas
- 1 Comenda
- 1 Pássaro Fênix
- 2 Camisetas do Pássaro Fênix
- 1 Andorinha de Louça
- 25 Quadros de Fotos
- 7 Quadros de Imagens de Santos
- 1 Quadro Grande da Antiga Capela
- 1 Placa da Praça João André de Moraes
- 2 Plaquinhas do Museu
- 45 Imagens de Santo
- 2 Cartazes com Texto de Fransquinha
- 1 Baiana de Barro
- 1 Quadro de Louça
- 3 Papais Noes
- 1 Bonequinha
- 1 jarrinho de Louça
- 3 jarros de Louça
- 1 Abajur com Flor
- 1 Lembrancinha de Jerusalém
- 1 Lembrancinha de Paris
- 1 quadro do Pai Nosso
- 1 quadrinho de Madeira
- 1 Caixa de Madeira
- 3 quadrinhos de Vidro
- 1 Porta joia Dourado Grande
- 1 Porta Joia Dourado Pequeno
- 1 Porta Joia de Bronze
- 2 Portas Joias de Coração
- 2 Relógios
- 3 Tesouras
- 2 bolsas de tecido
- 1 Baianinha
- 1 Bonequinha
- 3 óculos
- 4 Broches de Cabelos
- 13 Broches de Vestidos
- 3 anéis
- 1 Brinco
- 4 Broches de Letras
- 6 pingentes
- 1 corrente
- 1 ima de Cristo
- 1 sininho de bronze
- 1 ficha de Orelhão
- 1 Carteira de trabalho
- 1 Pulseira de Imagem
- 22 Vestidos
- 12 saias
- 12 blusas
- 1 cinto
- 1 Toalha
- 2 Panos de Geladeira Pintado
- 1 Pano de Bandeja Pintado
- 1 toalha de Mesa Pintada
- 1 Pano redondo de Mesa
- 3 Paninhos De Copeira Bordado
- 1 toalha de Mesa Bordada a Mão
- 1 toalha de Ponto Cruz
- 1 Toalhinha com Bico Bordado
- 1 Pano de Mesa Bordado
- 1 saco de Roupa Bordado
- 2 Toalhas de Mesa Bordada
- 1 Pano de Cama Bordado
- 1 toalha Bordada com crochê
- 3 Camisolas
- 2 Vestidos de Malha
- 1 Quadro da Biografia de Fransquinha
- 1 Caderno Colecionador com poesias e Registros de Fransquinha
- 1 Caderno de Registro de fatos Históricos de Fransquinha
- 9 Álbuns de fotos
- 31 Fitas de Vídeos
- 286 Monóculos de Fotos
- 237 Fitas Cassetes
- 1 Coletânea de 1600 Cds
- Total do Acervo de Francisca Dantas de Moraes (Fransquinha)
- 2. 671 – Duas mil seiscentos e setenta e uma peças
- ACERVO DA FAMÍLIA DE FRANCISCA DANTAS DE MORAIS
- 1 Filmadora - doação de José Fortunato genro de Fransquinha
- 4 Máquinas Fotográficas - doação de José Fortunato
- 2 Telefones – doação de José Fortunato
- 1 GPS – doação de José Fortunato
- 1 Máquina Calculadora – doação de José Fortunato
- 1 calculadora pequena – doação de José Fortunato
- 1 vídeo Cassete – doação de José Fortunato
- 1 som grande – doação de José Fortunato
- 1 rádio portátil – doação de José Fortunato
- 1 Rádio de carro – doação de José Fortunato
- 1 Filtro para Bebida – doação de José Fortunato
- 1 Televisão pequena e Rádio – doação de José Fortunato
- 1 Lâmpião Grande – doação de José Fortunato
- 1 Touca – pertenceu a José Fortunato
- 1 Gravador de voz – doação José Fortunato
- 1 Gravador pequeno – doação de José Fortunato
- 1 Coletânea de Disco de Vinil com 343 discos – doação de José Fortunato



- |   |   |
|---|---|
| 1 Celulares – doação de Fátima Morais Filha de Fransquinha              | 1 Gravata – pertenceu a João André                                  |
| 1Gril – doação de Fátima Morais   | 1 Macaco de Carro – pertenceu a João André                          |
| 1 Secador de Cabelo – doação de Fátima Morais                           | 1 Vidro de Petróleo de Cabelo – pertenceu a João André              |
| 1 Lâmpada pequena – doação de Fátima Morais                             | 1 Macaco de carro – pertenceu a Benjamin Franco ( Beija) 2º         |
| 1 fogãozinho portátil – doação de Fátima Morais                         | esposo de Fransquinha   |
| 1 miniatura de Bujão – doação de Fátima Morais                          | 1 Caixaõ de madeira – pertenceu a Beija                             |
| 1 Ventilador – doação de Fátima Morais                                  | 4 Chocalhos – pertenceu a Beija                                     |
| 1 Ferro de Brinquedo – doação de Fátima Morais                          | 1 relógio – pertenceu a Beija                                       |
| 1 Chapéu de Palha – doação de Fátima Morais                             | 1 Canivete de Barbear – pertenceu a Beija                           |
| 1 Porta Bebida – doação de Fátima Morais                                | 1 Bomba de Gasolina Manual – pertenceu a Beija                      |
| 1 Saleiro – doação de Fátima Morais                                     | 1 Chave de Boca – pertenceu a Beija                                 |
| 1 Vestidinho de Crochê da primeira Boneca de Fátima Morais              | 1 Cuia de Oito grande –pertenceu a Bodega de Beija                  |
| 1 caçarola infantil – doação de Fátima Morais                           | 1 Cuia de Oito Pequeno – pertenceu a Bodega de Beija                |
| 12 painelinas infantis de cerâmica – pertenceu a Fátima Morais          | 1 Balança Grande – pertenceu a Bodega de Beija                      |
| 4 Bonequinhas – pertenceu a Fátima Morais                               | 1 Peso de 5kg – pertenceu a Bodega de Beija                         |
| 1 abajur de Palito – doação de Fátima Morais                            | 1 Gravata – pertenceu a Beija                                       |
| 1Bíblia – doação de Fatima Morais                                       | 1 Cinto – pertenceu a Beija   |
| 1 Porta Bíblia – doação de Fátima Morais                                | 1 Paletó – pertenceu a Beija  |
| 1 Cadeira Infantil de Madeira – doação de Fátima Morais                 | 3 calças – pertenceu a Beija  |
| 2 Formas de Fazer Queijo – doação de Fátima Morais                      | 3 Camisas – pertenceu a Beija                                       |
| 1 Chaleira de Ágata – doação de Fátima Morais                           | 1 máquina de Costura a mão – pertenceu a Antônia Luzia de           |
| 1 Cafeteira de Ferro – doação de Fátima Morais                          | Morais, mãe de Fransquinha  |
| 1 Liquidificador – doação de Fátima Morais                              | 3 Formas de Fazer Chapeu – pertenceu a Antônia Luzia de             |
| 2 Portas Comidas – doação de Fátima Morais                              | Morais  |
| 1 Bule de cerâmica – doação de Fátima Morais                            | 1 Bauzinho – pertenceu a Valentina, avô de Fransquinha              |
| 1 Balança pequena – doação de Fátima Morais                             | 1 Bau – pertenceu a Valentina                                       |
| 1 Enceradeira – doação de Fátima Morais                                 | 4 Chapéus- pertenceu a Guilherme, enteado de Fransquinha            |
| 1 Tábua de Passar Roupa – doação de Fátima Morais                       | 1 relógio – pertenceu a Guilherme                                   |
| 1 Broche – doação de Fátima Morais                                      | 3 Camisas – pertenceu a Guilherme                                   |
| 1 Vestido de Formatura –pertenceu a Fátima Morais                       | 1 Calça – pertenceu a Guilherme                                     |
| 1 Vestido Infantil – pertenceu a Fátima Morais                          | 1 Sandália – pertenceu a Maroca, tia de Fransquinha                 |
| 1 Saia Juvenil – pertenceu a Fátima Morais                              | 1 Engenho de Encaroçar Algodão – pertenceu a Maroca                 |
| 1 Blusa Juvenil – pertenceu a Fátima Morais                             | 1 saco de Algodão – pertenceu a Maroca                              |
| 1 Camisinha de Bebê – pertenceu a Fátima Morais                         | 2 Fusos de Fiar – pertenceu a Maroca                                |
| 1 Coeiro Bordado a mão por Fransquinha – pertenceu a Fátima Morais      | 13 Rolos de Fios, fiados por Maroca                                 |
| 1 Coeiro Bordado a Máquinha por Fransquinha – pertenceu a Fátima Morais | 1chapeu de Palha presente de Beija a Fabrielly, neta de Fransquinha |
| 2 Fronhas bordadas por Fransquinha – pertenceu a Fatima Morais          | 4 Bonequinhas – pertenceu a Fabrielly                               |
| 1 Chapéu de Crochê – pertenceu a Fátima Morais                          | 1 Bebê Grande – pertenceu a Fabrielly                               |
| 1 Blusa de Crochê – pertenceu a Fátima Morais                           | 1 Cadeirainha de Madeira – pertenceu a Fabrielly                    |
| 2 saias Brancas – pertenceu a Fátima Morais                             | 1 Sapatinho – pertenceu a Fabrielly                                 |
| 1 Óculos – pertenceu a João André de Morais, 1º esposo de Fransquinha   | 1 vestido –pertenceu a Fabrielly                                    |
| 2 Luzes de Carro – pertenceu a João André                               | 1 Camisolinha – pertenceu a Fabrielly                               |
| 1 Garrafa de Cachaça Chupeta – da Bodega de João André                  | 2 Mesas de Madeira – pertenceu a Fabrielly                          |
| 17 Balas de Rifle – pertenceu a João André                              | 1 Blusa de Carnaval – pertenceu a Fabrielly                         |
| 1 Machada pequeno – pertenceu a João André                              | 2 Bolsinhas, - pertenceu a Fabrielly                                |
|   | 2 Painelinas de Alumínio – pertenceu a Fabrielly                    |
|   | 2 Cuscuzeiras de Alumínio – pertenceu a Fabrielly                   |
|   | 1 Maquina de Brinquedo – pertenceu a Fabrielly                      |
|   | 1 óculos, o primeiro usado por Faqbrielly quando criança            |





1 Babador – pertenceu a Fabrielly  
 1 Carrinho de Brinquedo – pertenceu a Icaro, neto de Fransquinha  
 1 Chapéu de Palha – presente de Beija para Icaro  
 1 Chapéu de Couro – presente de Beija para Icaro  
 1 Pulseira – pertenceu a Icaro  
 1 Calça e Camisa do Batizado de Icaro  
 1 Jaqueta infantil de Icaro  
 1 Camisa de Icaro  
 1 Bolsa – pertenceu a Icaro  
 1 Boneca Bebê – pertenceu a Hellen, bisneta de Fransquinha  
 2 Sandálias infantis - pertenceu a Hellen  
 1 Redinha – pertenceu a Hellen  
 1 Sapatinho Infantil – pertenceu a Sávyo bisneto de Fransquinha  
 1 Sanfona de Brinquedo, pertenceu a Savyo  
 1 Boneco – pertenceu a Benjamin, bisneto de Fransquinha  
 1 Macacão Infantil – pertenceu a Benjamin  
 Total do Acervo da Família de Francisca Dantas de Morais  
 539 – Quinhentos e Trinta e Nove Peças  
 Total Geral do Acervo do Museu Cultural Francisca Dantas de Morais  
 3.210 – Três Mil Duzentos e Dez Peças

Art. 4º Com a doação do acervo de que trata a presente Lei, o Museu Cultural do Município de Major Sales, passa a denominado de Museu Cultural do Município de Major Sales “Francisca Dantas de Morais”.

Art. 5º A doação que trata esta Lei é feita sem ônus a municipalidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria nº 181/2021-GP, de 21 de Setembro de 2021.

Designa os servidores para implementar ações de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no âmbito do município de Major Sales/RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,  
 Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atender o interesse do serviço público municipal local;  
 Considerando o disposto nos incisos I, II, VI, VII e VIII, do Art. 200, da Constituição Federal de 1988;  
 Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica para implementar ações de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Município de Major Sales-RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a equipe técnica no desenvolvimento das atividades do referido Termo de Cooperação Técnica citado acima, a saber:

I - FRANCISCO TANDER FERNANDES MAIA, brasileiro, residente e domiciliado à João André de Moraes, 749 – Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 63.953.760-1-SSP/SP e CPF nº 083.617.484-40, servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos;

II – JOÃO WESLEY FONTES LEITE, brasileiro, residente e domiciliado à Rua José Fernandes da Silveira, 135 – Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 1.560.722-SSP/RN e CPF nº 027.167.334-65, servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Os servidores designados, em razão do Termo de Cooperação Técnica, compete:

I – Participar de capacitação técnica promovida pela SEDRAF, com vistas a realizar a habilitação, cadastro e coleta das demais informações literais, organização de documentos, além de apoio aos técnicos da SEDRAF;  
 II – Desenvolver projetos, ações e investimentos que apoiem o fortalecimento da agricultura familiar nas regiões contempladas pelo presente termo e de interesse dos participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Setembro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.016PE

### COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.26.015TP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica aos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 2021.08.26.015TP, cujo o objeto é a escolha de empresa especializada para executar serviços concernentes a reforma e ampliação do Centro Educacional Infantil São João Batista, localizado na zona urbana de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus Anexos. Concluída a análise dos documentos apresentados pelas licitantes na forma da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com as disposições do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação Resolve Julgar INABILITADA a empresa MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – Relatório nº 2021.08.26.015.01, ficando esta impedida de prosseguir nas demais fases do certame e HABILITADAS as empresas: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME – Relatório nº 2021.08.26.015.02; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP – Relatório nº 2021.08.26.015.03 e M H F FREITAS EIRELI – ME – Relatório nº 2021.08.26.015.04, para prosseguirem nas demais fases do certame. Informamos que todas as peças do processo estão à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Após o decurso dos prazos recursais, não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, à sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 representativos das propostas das empresas habilitadas fica aprazada para as 9h00min do dia 01 de outubro de 2021. Esclarecemos que a ata na íntegra encontra-se publicada no endereço eletrônico site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br).

Major Sales/RN, 20 de setembro de 2021.  
Lindonjohson da Silveira Batista  
Presidente da Comissão de Licitação  
Antônio Aldeanio Vieira Alves - Membro da Comissão  
Raimundo Orlando Limão - Membro da Comissão

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 046 de 11 de janeiro de 2021, torna público que às 9h00min do dia 06 de outubro de 2021 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.09.14.016PP, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 22 de setembro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 21 de setembro de 2021

Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 046/2021



**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.15.017**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 046 de 11 de janeiro de 2021, torna público que às 9h00min do dia 08 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.09.15.017 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de oxigênio medicinal, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 22 de setembro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 21 de setembro de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria nº 046/2021

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.16.018CC**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 045 de 11 de janeiro de 2021, torna público que às 9h00min do dia 12 de novembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Nº 2021.09.16.018CC. A presente licitação tem por finalidade: A escolha de empresa especializada para executar sob regime de empreitada por valor global, os serviços de limpeza urbana, concernente a varrição, capinação, poda de árvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento mensal estimado R\$ 64.768,56 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e total de R\$ 777.222,72 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), elaborado com base na convenção coletiva de trabalho 2021/2022 RN000063/2021, PROCESSO Nº 13622.100540/2021-50.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 028/2020/TCE/RN, instruções, termos e demais condições contidas neste edital e seus anexos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 24 de setembro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.  
Major Sales/RN, 21 de setembro de 2021

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente da CPL - Portaria nº 045/2021



## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.26.015TP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica aos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 2021.08.26.015TP, cujo o objeto é a escolha de empresa especializada para executar serviços concernentes a reforma e ampliação do Centro Educacional Infantil São João Batista, localizado na zona urbana de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus Anexos. Concluída a análise dos documentos apresentados pelas licitantes na forma da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com as disposições do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação Resolve Julgar INABILITADA a empresa MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – Relatório nº 2021.08.26.015.01, ficando esta impedida de prosseguir nas demais fases do certame e HABILITADAS as empresas: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME – Relatório nº 2021.08.26.015.02; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP – Relatório nº 2021.08.26.015.03 e M H F FREITAS EIRELI – ME – Relatório nº 2021.08.26.015.04, para prosseguirem nas demais fases do certame. Informamos que todas as peças do processo estão à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Após o decurso dos prazos recursais, não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, à sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 representativos das propostas das empresas habilitadas fica apazada para as 9h00min do dia 01 de outubro de 2021. Esclarecemos que a ata na íntegra encontra-se publicada no endereço eletrônico site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br).

Major Sales/RN, 20 de setembro de 2021.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Lindonjonhson da Silveira Batista  
Presidente da Comissão de Licitação  
Antônio Aldeanio Vieira Alves - Membro da Comissão  
Raimundo Orlando Limão - Membro da Comissão

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*  
Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*  
João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*  
Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)